



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 050/96-CEPE/UEMA

Aprova a prorrogação do prazo de funcionamento do 1º Curso de Especialização em Avaliação e Manejo de Solos Tropicais.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais ;

considerando a necessidade de prorrogação do curso, pela paralização do mesmo, em decorrência da falta de recursos financeiros da UEMA;

considerando o deliberado em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de funcionamento do 1º Curso de Especialização em Avaliação e Manejo de Solos Tropicais, pelo período de 3 (três) até 21/12/96.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 14 de outubro de 1996.


César Henrique Santos Pires
Presidente